



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- RESOLUÇÃO Nº 07/2009 – CCEPE**
Fixa o quantitativo inicial de vagas, relação de cursos de áreas de conhecimentos correlatos e grupos de componentes obrigatórios para o Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular 2009.. **01 - 14**
- 02- EDITAL/2009 – CAC – CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – Mestrado Acadêmico **15 - 25**
- 03- EDITAL/2009 – CTG – ENGENHARIA CIVIL**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – Mestrado e Doutorado **26 - 40**
- 04- PORTARIAS DE PESSOAL**
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE NºS 13, 14 E 15/2009 **41 - 42**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea “p” do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO:

- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma a não retardar a aplicação do Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular 2009 para os cursos da UFPE,

RESOLVE aprovar *ad referendum* do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão a Resolução 5/2009, que fixa o quantitativo inicial de vagas, relação de cursos de áreas de conhecimentos correlatas e grupos de componentes curriculares obrigatórios para o Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular 2009.

Publique-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 27 de outubro de 2009.

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 07/2009 - CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EMENTA: Fixa o quantitativo inicial de vagas, relação de cursos de áreas de conhecimentos correlatos e grupos de componentes obrigatórios para o Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular 2009.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a relação de componentes curriculares obrigatórios para que o candidato possa estar apto a participar da transferência interna entre cursos, conforme a alínea *b* do inciso II do art. 4º da Resolução nº 15/2008 do CCEPE;

- os critérios para estabelecer o quantitativo inicial de vagas, conforme o art. 6º da Resolução nº 15/2008 do CCEPE;

- a lista de cursos considerados de áreas de conhecimentos correlatos a um determinado curso mencionada nos incisos IV e V do art. 4º e no art. 7º da Resolução nº 15/2008 do CCEPE;

- a necessidade, de acordo com art. 9º da Resolução nº 15/2008 do CCEPE, de fixar o quantitativo de vagas oferecidas, a relação de cursos de áreas de conhecimentos correlatos e a relação de componentes obrigatórios para o Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular 2009 no âmbito do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) da UFPE,

RESOLVE:

**SEÇÃO I
DAS VAGAS**

Art. 1º No Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular 2009, o quantitativo inicial de vagas oferecido por curso, habilitação, turno e *campus* será de acordo com a seguinte distribuição ilustrada nas tabelas a seguir, totalizando 1436 (mil quatrocentos e trinta e seis) vagas:

Centro Acadêmico do Agreste

Curso	M/T	M	T	T/N	N	Total
Administração	-	33	-	-	22	55
Ciências Econômicas	-	-	-	-	43	43
Design	22	-	-	-	25	47
Engenharia Civil	53	-	-	-	-	53
Engenharia de Produção	0	-	-	-	-	0
Física - Lic.	-	-	-	-	0	0
Matemática - Lic.	-	-	-	-	0	0
Pedagogia	-	-	-	-	23	23
Química - Lic.	-	-	-	-	0	0
total	75	33	0	0	113	221

Centro Acadêmico de Vitória

Curso	M/T	M	T	T/N	N	total
Ciências Biológicas - Lic.	-	-	-	-	35	35
Educação Física - Bac.	-	0	-	-	-	0
Enfermagem	6	-	-	-	-	6
Nutrição	6	-	-	-	-	6
total	12	0	0	0	35	47

Unidade Acadêmica de Recife – CAC

Curso	M/T	M	T	T/N	N	Total
Arquitetura e Urbanismo	29	-	-	-	-	29
Biblioteconomia	-	8	-	-	-	8
Cinema	-	-	0	-	-	0
Com. Social - Jornalismo	-	-	2	-	-	2
Com.Social/Public.e Propag.	-	6	-	-	-	6
Com.Social/ Rádio e TV	-	9	-	-	-	9
Dança	-	-	-	-	0	0
Design	11	-	-	-	-	11
Educação Artística/Artes Cênicas - Lic.	12	-	-	-	-	12
Educação Artística/Artes Plástica - Lic.	7	-	-	-	-	7
Expressão Gráfica - Lic.	10	-	-	-	-	10
Gestão da Informação	-	-	-	-	0	0
Letras	-	0	0	-	-	0
Letras - Bac.	-	-	0	-	-	0
Letras - Lic.	-	-	0	-	0	0
Música Canto	-	1	-	-	-	1
Música - Lic.	-	12	-	-	17	29
Música Instrumento	-	31	-	-	-	31
habilitação de Música-Instrumento						
piano	-	2	-	-	-	2
violão	-	2	-	-	-	2
flauta transversa	-	3	-	-	-	3
flauta doce	-	2	-	-	-	2
oboé	-	2	-	-	-	2
clarineta	-	2	-	-	-	2
fagote	-	2	-	-	-	2
trompa	-	3	-	-	-	3
Violino	-	3	-	-	-	3
Viola	-	5	-	-	-	5
Violoncelo	-	4	-	-	-	4
Contrabaixo	-	1	-	-	-	1
Turismo						
	-	-	6	-	8	14
total	69	67	8	0	25	169

Unidade Acadêmica de Recife – CCB

Curso	M/T	M	T	T/N	N	total
Biomedicina	28	-	-	-	-	28
Ciên. Biológicas/C. Ambientais	-	-	-	25	-	25
Ciências Biológicas/Bac.	25	-	-	-	-	25
Ciências Biológicas/Lic.	-	-	-	-	28	28
total	53	0	0	25	28	106

Unidade Acadêmica de Recife – CCEN

Curso	M/T	M	T	T/N	N	total
Matemática/Bacharelado	8	-	-	-	-	8
Matemática/Licenciatura	-	-	-	-	21	21
Estatística	3	-	-	-	-	3
Física/Bacharelado	13	-	-	-	-	13
Física/Licenciatura	-	-	-	-	15	15
Química/Bacharelado	9	-	-	-	-	9
Química/Licenciatura	-	-	-	-	16	16
total	33	0	0	0	52	85

Unidade Acadêmica de Recife – CCJ

Curso	M/T	M	T	T/N	N	total
Direito	-	0	-	-	11	11
total	0	0	0	0	11	11

Unidade Acadêmica de Recife – CCS

Curso	M/T	M	T	T/N	N	total
Educação Física - Lic.	25	0	0	0	0	25
Enfermagem	4	0	0	0	0	4
Farmácia	8	0	0	0	0	8
Fisioterapia	6	0	0	0	0	6
Fonoaudiologia	4	0	0	0	0	4
Medicina	0	0	0	0	0	0
Nutrição	2	0	0	0	0	2
Odontologia	11	0	0	0	0	11
Terapia Ocupacional	2	0	0	0	0	2
total	62	0	0	0	0	62

Unidade Acadêmica de Recife – CCSA

curso	M/T	M	T	T/N	N	total
Administração	-	8	-	-	19	27
Ciências Atuariais	-	-	-	0	-	0
Ciências Contábeis	-	-	38	-	25	63
Ciências Econômicas	-	17	-	-	6	23
Hotelaria	7	-	-	-	-	7
Secretariado	-	-	-	-	15	15
Serviço Social	-	4	5	-	-	9
total	7	29	43	0	65	144

Unidade Acadêmica de Recife – CE

Curso	M/T	M	T	T/N	N	Total
Pedagogia (Recife)	-	16	17	-	29	62
total	0	16	17	0	29	62

Unidade Acadêmica de Recife – CFCH

Curso	M/T	M	T	T/N	N	Total
Arqueologia	0	-	-	-	-	0
Ciências Sociais/Lic.	-	-	-	-	23	23
Ciências Sociais/Bac.	-	-	26	-	0	26
Ciência Política – R. Internacionais	0	-	-	-	-	0
Filosofia	-	-	0	-	-	0
Filosofia - Lic	-	-	0	-	0	0
Filosofia - Bac.	-	-	0	-	0	0
Geografia/Bac.	-	-	19	-	24	43
Geografia/Lic.	-	0	-	-	22	22
História	-	-	13	-	17	30
Museologia	-	-	-	-	0	0
Psicologia	11	-	-	-	-	11
total	11	0	58	0	86	155

Unidade Acadêmica de Recife – CIn

Curso	M/T	M	T	T/N	N	total
Ciência da Computação	17	-	-	-	-	17
Engenharia da Computação	32	-	-	-	-	32
Sistemas de Informação	-	-	-	0	-	0
total	49	0	0	0	0	49

Unidade Acadêmica de Recife – CTG

Curso	M/T	M	T	T/N	N	total
Eng. de Alimentos	0	-	-	-	-	0
Eng. Biomédica	13	-	-	-	-	13
Eng. Cartográfica	15	-	-	-	-	15
Eng. Civil	48	-	-	-	-	48
Eng. Eletrônica	27	-	-	-	-	27
Eng. Eletrotécnica	57	-	-	-	-	57
Eng. de Energia	0	-	-	-	-	0
Geologia	21	-	-	-	-	21
Eng. de Materiais	0	-	-	-	-	0
Eng. Mecânica	39	-	-	-	-	39
Eng. de Minas	26	-	-	-	-	26
Eng. de Produção	17	-	-	-	-	17
Eng. Química	40	-	-	-	-	40
Oceanografia	0	-	-	-	-	0
Química Industrial	-	-	-	-	22	22
total	303	0	0	0	22	325

Consolidação

total	674	145	126	25	466	1436
--------------	------------	------------	------------	-----------	------------	-------------

SEÇÃO II DOS GRUPOS

Art. 2º Os cursos considerados da mesma área de conhecimento de um determinado *campus* da UFPE a que se refere o inciso II do art. 4º da Resolução nº 15/2008 do CCEPE são especificados a seguir:

§1º Os grupos de cursos, do *campus* do Agreste, considerados da mesma área de conhecimento são:

- Grupo 1 Administração (Agreste); Ciências Econômicas (Agreste)
- Grupo 2 Pedagogia (Agreste)
- Grupo 3 Engenharia Civil (Agreste)
- Grupo 5 Design (Agreste)

§2º Os grupos de cursos, do *campus* de Vitória, considerados da mesma área de conhecimento são:

- Grupo 4 Ciências Biológicas - Licenciatura (Vitória); Enfermagem (Vitória); Nutrição (Vitória)

§3º Os grupos de cursos, do *campus* de Recife, considerados da mesma área de conhecimento são:

- Grupo 1 Administração (Recife); Ciências Contábeis (Recife); Ciências Econômicas (Recife); Hotelaria (Recife)
- Grupo 2 Ciências Sociais - Bac. (Recife); Ciências Sociais - Lic. (Recife); Direito (Recife); Filosofia (Recife); Geografia - Bac. (Recife); Geografia - Lic. (Recife); História (Recife); Pedagogia (Recife); Psicologia (Recife); Serviço Social (Recife)
- Grupo 3 Ciência da Computação (Recife); Engenharia Biomédica (Recife); Engenharia Cartográfica (Recife); Engenharia Civil (Recife); Engenharia da Computação (Recife); Engenharia Elétrica – Eletrotécnica (Recife); Engenharia Elétrica-Eletrônica (Recife); Engenharia Mecânica (Recife); Engenharia de Minas (Recife); Engenharia de Produção (Recife); Engenharia Química (Recife); Estatística (Recife); Física - Bac. (Recife); Física - Lic. (Recife); Geologia (Recife); Matemática - Bac. (Recife); Matemática - Lic. (Recife); Química - Bac. (Recife); Química Industrial (Recife); Química - Lic. (Recife);
- Grupo 4 Biomedicina (Recife); Ciências Biológicas - Ambientais (Recife); Ciências Biológicas - Bac. (Recife); Ciências Biológicas - Lic. (Recife); Educação Física - Lic. (Recife); Enfermagem (Recife); Farmácia (Recife); Fisioterapia (Recife); Fonoaudiologia (Recife); Nutrição (Recife); Odontologia (Recife); Terapia Ocupacional (Recife)
- Grupo 5 Arquitetura e Urbanismo (Recife); Biblioteconomia (Recife); Comunicação Social - Publicidade (Recife); Comunicação Social - Radio e TV (Recife); Comunicação Social - Jornalismo (Recife); Expressão Gráfica - Lic. (Recife); Design (Recife); Ed. Art. Artes Cênicas - Lic. (Recife); Ed. Art. Artes Plástica - Lic. (Recife); Letras (Recife); Música - Canto (Recife); Música - Instrumento (Recife); Música - Lic. (Recife); Secretariado (Recife); Turismo (Recife)

Art. 3º Os cursos considerados da mesma área de conhecimento dos diversos *campi* da UFPE a que se refere o inciso III do art. 4º da Resolução nº 15/2008 do CEEPE são especificados a seguir:

- Grupo 1 Administração (Recife); Ciências Contábeis (Recife); Ciências Econômicas (Recife); Hotelaria (Recife); Administração (Agreste); Ciências Econômicas (Agreste)

- Grupo 2 Ciências Sociais - Bac. (Recife); Ciências Sociais - Lic. (Recife); Direito (Recife); Filosofia (Recife); Geografia - Bac. (Recife); Geografia - Lic. (Recife); História (Recife); Pedagogia (Recife); Psicologia (Recife); Serviço Social (Recife); Pedagogia (Agreste)
- Grupo 3 Ciência da Computação (Recife); Engenharia Biomédica (Recife); Engenharia Cartográfica (Recife); Engenharia Civil (Recife); Engenharia Civil (Agreste); Engenharia da Computação (Recife); Engenharia Elétrica - Eletrotécnica (Recife); Engenharia Elétrica - Eletrônica (Recife); Engenharia Mecânica (Recife); Engenharia de Minas (Recife); Engenharia de Produção (Recife); Engenharia Química (Recife); Estatística (Recife); Física - Bac. (Recife); Física - Lic. (Recife); Geologia (Recife); Matemática - Bac. (Recife); Matemática - Lic. (Recife); Química - Bac. (Recife); Química Industrial (Recife); Química - Lic. (Recife);
- Grupo 4 Biomedicina (Recife); Ciências Biológicas - Ambientais (Recife); Ciências Biológicas - Bac. (Recife); Ciências Biológicas - Lic. (Recife); Ciências Biológicas - Lic. (Vitória); Educação Física - Lic. (Recife); Enfermagem (Recife); Enfermagem (Vitória); Farmácia (Recife); Fisioterapia (Recife); Fonoaudiologia (Recife); Nutrição (Recife); Nutrição (Vitória); Odontologia (Recife); Terapia Ocupacional (Recife)
- Grupo 5 Arquitetura e Urbanismo (Recife); Biblioteconomia (Recife); Comunicação Social - Publicidade (Recife); Comunicação Social - Radio e TV (Recife); Comunicação Social - Jornalismo (Recife); Expressão Gráfica - Lic. (Recife); Design (Recife); Design (Agreste); Ed. Art. Artes Cênicas - Lic. (Recife); Ed. Art. Artes Plástica - Lic. (Recife); Letras (Recife); Música - Canto (Recife); Música - Instrumento (Recife); Música - Lic. (Recife); Secretariado (Recife); Turismo (Recife)

Art. 4º – Os cursos considerados de áreas de conhecimentos correlatas de um determinado *campus* da UFPE a que se refere o inciso IV do art. 4º da Resolução nº 15/2008 do CCEPE são especificados a seguir:

§1º Os grupos de cursos, do *campus* de Recife, considerados de áreas de conhecimentos correlatas são:

curso de destino	Cursos Correlatos
	curso de origem
Biblioteconomia (Recife)	Pedagogia (Recife); Geografia - Bac.(Recife); Geografia - Lic. (Recife); História (Recife); Ciências Sociais - Bac (Recife); Filosofia (Recife); Ciências Sociais – Lic. (Recife)
Matemática – Lic. (Recife)	Filosofia (Recife)
Enfermagem (Recife)	Psicologia (Recife); Serviço Social (Recife)
Secretariado (Recife)	Administração (Recife); Ciências Contábeis (Recife); Ciências Econômicas (Recife); Ciências Sociais - Bac (Recife); Ciências Sociais - Lic (Recife); Filosofia (Recife); Geografia - Bac (Recife); Geografia - Lic (Recife); História (Recife); Hotelaria (Recife); Pedagogia (Recife); Psicologia (Recife); Serviço Social (Recife)
Ciências Sociais - Bac. (Recife); Ciências Sociais - Lic. (Recife)	Administração (Recife); Ciências Econômicas (Recife); Comunicação Social - Jornalismo (Recife); Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (Recife); Comunicação Social - Radialismo e TV (Recife); Turismo (Recife)
Geografia - Bac. (Recife);	Ciências Econômicas (Recife); Turismo (Recife); Ciências Biológicas-Ciências

	Cursos Correlatos
curso de destino	curso de origem
Geografia - Lic. (Recife)	Ambientais (Recife); Geologia(Recife)
História (Recife)	Ciências Econômicas (Recife); Turismo (Recife); Letras (Recife)
Turismo (Recife);	Todos os cursos da UFPE (Recife), exceto os seguintes cursos: Arquitetura e Urbanismo (Recife); Biblioteconomia (Recife); Comunicação Social - Publicidade (Recife); Comunicação Social - Radio e TV (Recife); Comunicação Social - Jornalismo (Recife); Expressão Gráfica - Lic. (Recife); Design (Recife); Ed. Art. Artes Cênicas - Lic. (Recife); Ed. Art. Artes Plástica - Lic. (Recife); Letras (Recife); Música - Canto (Recife); Música - Instrumento (Recife); Música - Lic. (Recife); Secretariado (Recife)
Hotelaria (Recife)	Todos os cursos da UFPE (Recife), exceto os seguintes cursos: Administração (Recife); Ciências Contábeis (Recife); Ciências Econômicas (Recife)
Química - Bac. (Recife)	Educação Física - Licenciatura (Recife); Enfermagem (Recife); Farmácia (Recife); Fisioterapia (Recife); Fonoaudiologia (Recife); Medicina (Recife); Nutrição (Recife); Odontologia (Recife); Terapia Ocupacional (Recife); Biomedicina (Recife); Ciências Biológicas - Ambientais (Recife); Ciências Biológicas - Bac. (Recife); Ciências Biológicas - Lic. (Recife)
Expressão Gráfica – Lic (Recife)	Matemática – Lic (Recife)

§2º Não existem grupos de cursos, do *campus* do Agreste, considerados de áreas de conhecimentos correlatas.

§3º Não existem grupos de cursos, do *campus* de Vitória, considerados de áreas de conhecimentos correlatas.

Art. 5º Os cursos considerados de áreas de conhecimentos correlatas entre os diversos *campi* da UFPE a que se refere o inciso V do art. 4º da Resolução nº 15/2008 do CCEPE são especificados a seguir:

	Cursos Correlatos
Curso de destino	curso de origem
Ciências Biológicas - Lic. (Vitória)	Física - Lic. (Recife); Matemática - Lic. (Recife); Química - Lic. (Recife)
Enfermagem (Vitória);	Psicologia (Recife)
Biblioteconomia (Recife)	Pedagogia (Agreste);
Secretariado (Recife)	Administração (Agreste); Ciências Econômicas (Agreste); Pedagogia (Agreste)
Ciências Sociais - Bac (Recife); Ciências Sociais - Lic. (Recife)	Administração (Agreste); Ciências Econômicas (Agreste)
Geografia - Bac. (Recife); Geografia - Lic. (Recife);	Ciências Econômicas (Agreste)

Curso de destino	Cursos Correlatos
	curso de origem
História (Recife)	
Turismo (Recife);	Administração (Agreste); Ciências Econômicas (Agreste); Engenharia Civil (Agreste); Pedagogia (Agreste); Ciências Biológicas – Lic. (Vitória); Enfermagem (Vitória); Nutrição (Vitória)
Hotelaria (Recife)	Design (Agreste); Engenharia Civil (Agreste); Pedagogia (Agreste); Ciências Biológicas – Lic. (Vitória); Enfermagem (Vitória); Nutrição (Vitória)
Química - Bac. (Recife)	Enfermagem (Vitória); Nutrição (Vitória); Ciências Biológicas - Lic. (Vitória)

SEÇÃO III DOS COMPONENTES CURRICULARES

Art. 6º A relação de componentes curriculares que um candidato deve, obrigatoriamente, ter registrada, com aproveitamento escolar, no seu histórico escolar, para estar apto a solicitar transferência interna de curso, segundo reza a alínea *b* do inciso II do art. 4º da Resolução nº 15/2008 do CCEPE, para cada curso, são descritos a seguir:

curso de destino	componentes curriculares	
	código	Nome
Biblioteconomia (Recife)	BI471	FUND BIBLIOT CIÊNCIA INFORMAÇÃO
	IF960	INFORMÁTICA APLICADA A DOCUMENTAÇÃO
	BI476	METODOL TRABALHO CIENTIFICO
	BI472	REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA 1
	ET622	ELEMENTOS DE ESTATÍSTICA
	BI477	FONTES DE INFORMAÇÃO
	FL256	LÓGICA 1
	BI473	REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA 2
Ciência Biológicas - Lic. (Vitória)	BIOL0001	ANATOMIA HUMANA
	BIOL0002	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA
	BIOL0003	SISTEMÁTICA E BIOGEOGRAFIA
	BIOL0006	MATEMÁTICA
	BIOL0059	BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA
Ciências Contábeis (Recife)	CT460	CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA
	EC001	ECONOMIA 1
	CS004	FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA
	CT459	MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS ÀS CIÊNCIAS CONTÁBEIS 1
	LE006	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL
	CT462	CONTABILIDADE GERAL
	EC452	ECONOMIA DAS EMPRESAS
	AD216	INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO
	CT463	METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	CT461	MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS ÀS CIÊNCIAS CONTÁBEIS 2

curso de destino	componentes curriculares	
	código	Nome
Ciências Sociais - Bac. (Recife); Ciências Sociais - Lic. (Recife)	CS013	ANTROPOLOGIA
	CS011	CIÊNCIA POLÍTICA
	CS004	FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA
	CS509	INTROD ESTUDO SOCIED BRASILEIRA
	BI236	METODOL DO TRAB CIENTIFICO 1
	HI493	HISTÓRIA DAS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS
	FL010	INTRODUÇÃO A FILOSOFIA 1
	CS014	METODOLOGIA CIENTIFICA
	CS526	SOCIEDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA
Enfermagem (Recife)	AN001	ANATOMIA 1
	BQ001	BIOQUÍMICA 1
	HE017	CITOLOGIA
	BR011	FÍSICA E BIOFÍSICA
	HE011	HISTOLOGIA
	HE019	EMBRIOLOGIA
	TE201	DIDÁTICA 1
	AP203	ESTRUT E FUNC DO ENSINO 3
	EF230	EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM 1ª
	FF001	FISIOLOGIA
	CS004	FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA
	GN215	GENÉTICA HUMANA 1
	SF200	INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO
	MT200	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA
	MT210	PARASITOLOGIA
	PS001	PSICOLOGIA 1
	PO403	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO 6
	PO404	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO 7
Enfermagem (Vitória)	ENFE0001	ANATOMIA HUMANA I
	ENFE0010	BIOQUÍMICA
	ENFE0004	BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA
	ENFE0012	FISIOLOGIA HUMANA
	ENFE0006	HISTOLOGIA
Engenharia Mecânica (Recife)	MA026	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL
	FI006	FÍSICA GERAL 1
	MA036	GEOMETRIA ANALÍTICA 1
	IN701	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA
	DE407	INTRODUÇÃO AO DESENHO
	MA046	ÁLGEBRA LINEAR 1
	MA027	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 2
	IF165	COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA
	FI021	FÍSICA EXPERIMENTAL 1
	FI007	FÍSICA GERAL 2
	QF001	QUÍMICA GERAL 1

curso de destino	componentes curriculares	
	código	Nome
Engenharia de Produção (Recife)	MA026	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL
	FI006	FÍSICA GERAL 1
	MA036	GEOMETRIA ANALÍTICA 1
	IN701	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA
	DE407	INTRODUÇÃO AO DESENHO
	MA046	ÁLGEBRA LINEAR 1
	MA027	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 2
	IF165	COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA
	FI021	FÍSICA EXPERIMENTAL 1
	FI007	FÍSICA GERAL 2
QF001	QUÍMICA GERAL 1	
Engenharia Química (Recife)	MA026	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
	FI006	FÍSICA GERAL 1
	MA036	GEOMETRIA ANALÍTICA 1
	IN701	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA
	DE407	INTRODUÇÃO AO DESENHO
	MA046	ÁLGEBRA LINEAR 1
	MA027	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 2
	IF165	COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA
	FI021	FÍSICA EXPERIMENTAL 1
	FI007	FÍSICA GERAL 2
QF001	QUÍMICA GERAL 1	
Geografia - Bac. (Recife)	CS004	FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA
	LE006	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL
	EC001	ECONOMIA 1
	CG031	INTRODUÇÃO A CIÊNCIA GEOGRÁFICA
	CG032	INTROD A GEOG ECONÔMICA DO MUNDO
	CG202	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO
	GE411	ELEMENT DE GEOLOGIA E PETROGRAFIA
	CG229	CLIMATOLOGIA GERAL
	CG233	ESTRUT E COMUNIC TRAB CIENTIFICO
	CG270	LEITURA DE CARTAS GEOGRÁFICAS
	CG323	GEOMORFOLOGIA DINÂMICA
	CG324	CLASSIFICAÇÕES CLIMÁTICAS
	CG322	HIDROGEOGRAFIA
	CG328	FORMAÇÃO ECONÔMICA E TERRITORIAL DO BRASIL
CA304	CARTOGRAFIA	
Geografia - Lic. (Recife)	CG612	INTRODUÇÃO A GEOGRAFIA
	FL009	INTRODUÇÃO A FILOSOFIA
	SF200	INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO
	CG506	INTRODUÇÃO A GEOMORFOLOGIA
	CG614	ESTRUTURA DO TRABALHO CIENTIFICO
	CG616	GEOMORFOLOGIA ESTRUTURAL
	CG615	INTRODUÇÃO A CLIMATOLOGIA
	CG202	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO
	GE411	ELEMENT DE GEOLOGIA E PETROGRAFIA
	AP203	ESTRUT E FUNC DO ENSINO 3
	CG324	CLASSIFICAÇÕES CLIMÁTICAS
	CG622	HIDROGEOGRAFIA
	CS224	ANTROPOLOGIA CULTURAL 1
	CG623	GEOGRAFIA ECONÔMICA
TE630	PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA 1	

curso de destino	componentes curriculares	
	código	Nome
História (Recife)	EC001	ECONOMIA 1
	CS004	FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA
	HI201	INTROD AOS ESTUDOS HISTÓRICOS
	FL203	INTRODUÇÃO A FILOSOFIA 2
	LE006	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL
	HI257	CIVILIZAÇÃO IBÉRICA 1
	CG242	GEOGRAFIA HUMANA DO BRASIL
	HI332	HISTORIA ANTIGA 1
	HI202	INTROD AOS ESTUDOS HISTÓRICOS
HI223	PRE- HISTORIA 1	
Hotelaria (Recife)	CS004	FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA
	IN003	INTROD ATIVID TURIST E HOTELEIRAS
	AD001	INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO
	ET229	ESTATÍSTICA BÁSICA
	NU528	PRINCÍPIOS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
	LE028	INGLÊS INSTRUMENTAL 1
	IN004	INFORMÁTICA APLIC A HOTELARIA
Matemática - Bac. (Recife)	MA026	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
	MA027	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
	MA036	GEOMETRIA ANALÍTICA
	MA046	ÁLGEBRA LINEAR I
	FI021	FÍSICA EXPERIMENTAL 1
	FI006	FÍSICA GERAL 1
Matemática - Lic. (Recife)	MA016	CÁLCULO L1A
	MA017	CÁLCULO L2A
Medicina (Recife)	IN513	ESTRUTURA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÉLULA
	IN511	MEDICINA ÉTICA E RELAÇÕES HUMANAS
	IN512	SAÚDE E SOCIEDADE
	IN514	SISTEMA LOCOMOTOR
	IN515	SISTEMA NERVOSO E SENTIDOS ESPECIAIS
	IN521	CONSTRUÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO
	IN522	FUNDAMENTOS DA PRÁTICA MÉDICA
	IN523	SISTEMA CÁRDIO – RESPIRATÓRIO
	IN524	SISTEMA DIGESTIVO
	IN525	SISTEMA URINÁRIO
	IN526	SISTEMAS ENDÓCRINO E REPRODUTOR
	IN700	BASES DA FARMACOLOGIA
	IN532	FUNDAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 1
IN632	INTRODUÇÃO À SAÚDE COLETIVA	
Nutrição (Vitória)	NUTR0001	ANATOMIA
	NUTR0055	BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA
	NUTR0002	BIOQUÍMICA 1
	NUTR0005	FÍSICA E BIOFÍSICA
	NUTR0006	HISTOLOGIA
	NUTR0009	GENÉTICA HUMANA

curso de destino	componentes curriculares	
	código	Nome
Odontologia	AN001	ANATOMIA 1
	BQ001	BIOQUÍMICA 1
	HE017	CITOLOGIA
	HE019	EMBRIOLOGIA
	BR011	FÍSICA E BIOFÍSICA
	HE011	HISTOLOGIA
	FF001	FISIOLOGIA
	GN215	GENÉTICA HUMANA 1
	FF221	FARMACOLOGIA 4ª
	MT200	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA
	MT210	PARASITOLOGIA
PA210	PROCESSOS PATOLÓGICOS GERAIS	
Química Industrial (Recife)	MA026	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
	FI006	FÍSICA GERAL 1
	MA036	GEOMETRIA ANALÍTICA 1
	IN701	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA
	DE407	INTRODUÇÃO AO DESENHO
	MA046	ÁLGEBRA LINEAR 1
	MA027	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 2
	IF165	COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA
	FI021	FÍSICA EXPERIMENTAL 1
	FI007	FÍSICA GERAL 2
	QF001	QUÍMICA GERAL 1
Secretariado	AD219	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	EC001	ECONOMIA 1
	CS004	FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA
	LE659	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS
	AD790	METODOLOGIA DE PESQUISA
Turismo (Recife)	LE007	LÍNGUA PORTUGUESA
	LE037	LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL 1
	BI030	METODOLOGIA DO ESTUDO
	HI260	HISTORIA DA CULTURA
	CO100	TEORIA E TÉCNICA DO TURISMO 1
	IF100	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA
	BI217	AUTOMAÇÃO DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA

SEÇÃO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Não será permitido ingresso nos cursos ou turnos de cursos em extinção e nos cursos e turnos de cursos criados a partir de 2009. A relação desses cursos é especificada a seguir.

§1º Os cursos em extinção são: Ciências Sociais (Recife); Desenho Industrial – Projeto do Produto (Recife); Desenho Industrial – Programação Visual (Recife); Filosofia (Recife); Geografia (Recife) e Letras (Recife).

§2º Os cursos e turnos de cursos criados a partir de 2009 são: Arqueologia (Recife); Ciências Atuariais (Recife); Cinema (Recife); Ciência Política - Relações Internacionais (Recife); Dança - Lic. (Recife); Educação Física - Bac. (Vitória); Engenharia de Energia (Recife); Engenharia de Materiais (Recife); Engenharia de Produção (Agreste); Física - Lic. (Agreste); Gestão da Informação (Recife); Letras - Bac. (Recife); Letras - Lic. (Recife); Matemática - Lic. (Agreste); Museologia (Recife); Oceanografia (Recife); Odontologia - turno noturno (Recife); Química - Lic. (Agreste) e Sistemas de Informação (Recife).

§3º Serão evitados ingressos no primeiro ano de qualquer curso.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente:

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Reitor da UFPE

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PPGCI
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO

MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL 02/2009

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03 de novembro de 2009).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictoPos.php> e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Curso de Mestrado:

1- Inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área da Ciência da Informação, ou áreas afins, realizada em instituição oficialmente reconhecida pela CAPES;

1.2 - A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Ciência da Informação, localizada no segundo piso da Biblioteca Central da UFPE, Av. dos Reitores - s/nº - Cidade Universitária CEP:50670-901 -Recife – Pernambuco, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2009, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato;

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a. Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b. Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c. 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d. comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetuado através do endereço eletrônico http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp
- e. Currículo Lattes com documentação comprobatória de todas as atividades.

2.2 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a. Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c. Pré-projeto de pesquisa em três cópias.
- d. Declaração de dedicação exclusiva ao Curso, em caso de aprovação do candidato.

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira;

2.4 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula;

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, será formada por 05 (cinco) professores doutores membros do PPGCI, sendo 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes;

3.1 - A Seleção para o Mestrado constará de:

<i>Etapas do Concurso ao Mestrado</i>	<i>Datas</i>	<i>Horários</i>	<i>Resultado</i>	<i>Prazo Recursal</i>
Inscrições	30/11 a 03/12/2009	08h00 às 12h00 - 14h00 às 17h00	-	-
Etapa 1 - prova de conhecimento	07/12/2009	08h30 às 12h30	07/12/2009	07/12 a 09/12/2009
Etapa 2 - prova de idiomas	07/12/2009	14h00 às 17h00	15/12/2009	15/12 a 17/12/2009
Etapa 3 - defesa do pré-projeto	11 e 14/12/2009	08h00 às 12h00 - 13h30 às 17h00	15/12/2009	15/12 a 17/12/2009
Etapa 4 - Avaliação do Currículo Lattes	16/12/2009	08h00 às 12h00 - 14h00 às 17h00	16/12/2009	16/12 a 18/12/2009
Resultado final	04/01/2010		04/01/2010	04/01 a 06/01/2010
Matrícula	22 a 26/02/2010	08h00 às 12h00 - 14h00 às 17h00	-	-
Início das aulas	01/03/2010			

3.1.1 - Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 - A prova de conhecimento específico é **eliminatória**, seu **peso** será de **3,0** e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo vedada consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação;

3.1.1.2 - A prova se destina a avaliar o conhecimento, competência quanto ao domínio do assunto e à adequação da abordagem do candidato e versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de questões discursivas, abrangendo um mínimo de 70% do conteúdo programático;

3.1.1.3 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

item	critério	valor
A	clareza e propriedade no uso da linguagem;	2,0
B	domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;	2,0
C	domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;	2,0
D	coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;	2,0
E	pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova;	2,0
	TOTAL	10,0

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 - A Prova de Idioma (língua inglesa) destinada aos candidatos brasileiros e, (língua portuguesa), destinada aos candidatos estrangeiros tem por objetivo avaliar a competência do candidato no idioma indicado quando de sua inscrição. Esta etapa é de caráter **classificatório**, seu **peso** será de **1,0** e terá duração máxima de 03 (três) horas. Será permitida a consulta ao dicionário, sendo vetada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 - A prova de idioma constará de leitura e interpretação de texto oferecido por ocasião da prova.

3.1.2.3 - São critérios para avaliação da prova de idioma:

item	critério	valor
A	Demonstração de capacidade de compreensão do texto;	5,0
B	Resposta correta das questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.	5,0
TOTAL		10,0

3.1.3. - Pré-projeto de Pesquisa

3.1.3.1- A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa será de caráter **eliminatório**, com peso **3,0**;

3.1.3.2 - A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção. Não será permitido o uso de recursos auxiliares como retroprojetor, notebook, projetores multimídia, etc.

3.1.3.3. - São critérios para a análise do pré-projeto:

item	critério	valor
A	aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e pertinência bibliográfica ao objeto;	2,0
B	justificativa, problematização e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	2,0
C	redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência;	2,0
D	consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais, e dos debates atuais da área;	2,0
E	demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	2,0
TOTAL		10,0

3.1.3.4. - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado nas etapas anteriores em 3 (três) vias, deve ser: estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço duplo, incluindo as referências bibliográficas:

Capa

Deverá conter as seguintes informações:

1. Nome do Programa
2. Área de Concentração
3. Linha de Pesquisa
4. Título

Título e Resumo do Pré-Projeto (Até 05 linhas, somente em português)

1. Introdução

- Pertinência e adequação do projeto ao Programa e à Linha de Pesquisa indicado

2. Objeto

- Assunto e problema de pesquisa
- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade

3. Quadro Teórico de Referência

- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental

4. Objetivos

- Gerais e específicos

5. Procedimentos Metodológicos

- Explicitação dos métodos e técnicas de investigação adequados ao projeto

6. Sumário preliminar da Pesquisa

- Esquematização prévia da pesquisa a ser desenvolvida em seções (capítulos) e suas subdivisões

7. Considerações Finais

8. Referências Bibliográficas

- Usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)
- Máximo de 3 (três) páginas

9. Cronograma das Atividades de Pesquisa

3.1.4 - Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 - A avaliação do Currículo Lattes tem peso 3 (três), e será de caráter **classificatório**, se restringindo às atividades realizadas pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

3.1.4.2 - Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

3.1.4.2.1. TITULAÇÃO (peso 1)

Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima
Especialização na área do Programa (mínimo 360h)	3
Especialização em outras áreas	2
Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação	2,5 por disciplina
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.1.4.2.2. - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1)

Atividade - Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontos
Monitoria	1 por disciplina
Professor de ensino fundamental	0,5 p/semestre
Professor de ensino médio	0,5 p/semestre
Professor de terceiro grau em Ciência da informação e áreas afins	0,5 por semestre
Profissional em Ciência da Informação ou áreas afins (bibliotecário, documentalista, gestor da informação, arquivista)	1 p/ano de trabalho (até 5 anos)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,5 por consultoria
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.1.4.2.3. - ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1 por ano
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2 por ano
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1 por ano
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	2 por ano
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.1.4.2.4. -PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3):

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.).	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	2 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2 por trabalho
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,5 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	3 por trabalho
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	10 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	5 por artigo
Publicação de capítulos de livros	10 por capítulo
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica etc.)	2 por prêmio
(Totalizar no máximo)	

3.1.4.2.5. - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2)

Atividade (Indicar atividade/evento, local, título, outros participantes, etc.).	
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1 ponto por participação
Mini-curso (mínimo 12h), como aluno	1 ponto
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	2 pontos
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, mini-cursos.	3 pontos
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,5 pts
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congresso)	2 pts
Participação em projeto registrado de extensão	1 pts
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.1.4.3. A nota final da avaliação do Currículo Lattes será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a. sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente aos pontos atribuídos, em conjunto, pelos integrantes da Comissão de Seleção e Admissão;
- b. atribui-se nota dez (10,0) ao número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação;
- c. calculam-se, aplicando-se a regra de três simples, as notas dos demais candidatos, com base na maior nota, considerando-se até a primeira casa decimal arredondada.

4. Resultado

4.1- O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2- Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3- A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgci.

5. Recursos

5.1. - Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2. - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1. - São fixadas em 10 (dez) o número de vagas para o Curso de Mestrado em Ciência da Informação, dentro da Área de Concentração *Informação, memória e tecnologia*, distribuídas na linha de pesquisa *Memória da Informação Científica e Tecnológica*, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2. - O número de vagas é definido pela CAPES e reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto no item 6.1.

7 - Disposições gerais

7.1. - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação,
Segundo piso da Biblioteca Central da UFPE,
Av. Reitor Joaquim Amazonas – Campus Universitário, s/n,
Cidade Universitária, CEP 50740-570,
Recife- Pernambuco,
telefone (81) 2126 7728.

7.2. - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3. - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4. - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5. - É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6. - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra no item 7.3.

7.7. - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site www.ufpe.br/ppgci.

7.8. - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9. - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10. - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de novembro de 2009.

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE

Anexos:

I-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

II-MODELO DO BOLETO

III – DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MESTRADO

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Fotografia

3x4

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Marcos Galindo Lima

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Centro de Artes e Comunicação da UFPE.

....., abaixo assinado(a), portador(a) da
identidade n.º, expedida pelo(a) em/...../....., CPF n.º
....., natural do Estado de, de
nacionalidade residente à

n.º, Bloco....., aptº....., Bairro.....,
Cidade....., Estado.....,

CEP, fone(s)..... ou, juntando ao presente requerimento toda
a documentação exigida, vem requerer sua inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Informação da UFPE, em nível de Mestrado, na linha de pesquisa “Memória da Informação Científica e Tecnológica”,
devendo realizar exame de proficiência em língua Inglesa.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Recife, de de 2009

.....
Assinatura

A N E X O II

II- EMISSÃO DE BOLETO

Com o objetivo de atender o disposto no Art. 98, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 – LDO e na meta nº 04, da STN/COFIN, constante da Portaria MF nº 250, de 30.04.03, foi desenvolvida a Guia de Recolhimento de Receitas da União – GRU, documento padronizado para registrar os ingressos de valores na Conta Única. Deverão ser recolhidas por GRU as taxas de serviços administrativos e educacionais (inscrição de concursos) etc.

Para o recolhimento da taxa de inscrição do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – Mestrado Acadêmico, conforme aprovado em reunião do Colegiado, em 30 de Julho de 2009, o candidato deverá acessar a página da Propesq www.propesq.ufpe.br, sub-menu CONTABILIDADE, e depois DOCUMENTOS/OFIÇOS onde encontrará passos para emissão de Boleto Bancário para pagamento de inscrição, diploma, seleção, defesa de tese, inscrição de concurso, declarações, certificado, entre outros.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSAO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CODIGO: 153080 GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO:

CODIGO – 288322

NUMERO DE REFERENCIA: (3005) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

[Clique aqui para consultar tabela:](#)

COMPETENCIA E VENCIMENTO

Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

CPF do candidato ou aluno

Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agencia do Banco do Brasil.

A N E X O III

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MESTRADO

Declaração

Eu,, RG nº, emitido por declaro que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI, do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, publicadas no Edital de Seleção 2010, disponível em <http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictoPos.php> e na Resolução Nº 10/2008, da PROPESQ/UFPE, disponível no endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>. Declaro que, em caso de aprovação na referida seleção, estarei em regime de dedicação exclusiva, independentemente de vínculo empregatício. Declaro, ainda, que me submeterei aos horários de atividades acadêmicas que o programa estabelecer, sob pena de desligamento do programa.

Recife, de.....de 2009.

A N E X O IV

PROGRAMA e BIBLIOGRAFIA

Programa

Informação e memória

Memória e tecnologia

Memória da Informação Científica e Tecnológica

Bibliografia Básica

BUCKLAND, M. K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 5, n. 5, p. 351-360, 1991. Disponível em: <<http://people.ischool.berkeley.edu/~buckland/thing.html>>. Acesso em: 30 out. 2009.

BURKE, P. **Uma história social do conhecimento**: de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CAPURRO, R.; HJØRLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, 2007. Disponível em: <<http://www.eci.ufmg.br/pcionline/index.php/pci/article/viewFile/54/47>>. Acesso em: 30 out. 2009.

CHARTIER, R. **Inscrever e apagar**: cultura, escrita e literatura. São Paulo: Unesp, 2007.

HJØRLAND, Birger. Documents, Memory Institutions and Information Science. **Journal Of Documentation**, London, v. 56, n.1, p.27-41, jan. 2000. Disponível em: <www.emeraldinsight.com/10.1108/EUM0000000071107>. Acesso em: 30 out. 2009.

LE GOFF, J. **História e memória**: escrita e literatura. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução, relações. **Perspectivas em Ciência da informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, 1996.

ROBREDO, J. **Da Ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus; SSRR Informações, 2003.

ZINS, C. Redefining information science: from “information science” to “knowledge science”. **Journal of documentation**, v.62, n. 04, 2006, p. 447-461.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
EDITAL PARA SELEÇÃO DO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 05/10/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010, primeira entrada** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Engenharia Civil ou áreas afins (área afim à área de concentração pretendida pelo candidato); e para o Curso de Doutorado, exige-se graduação e mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins (área afim à área de concentração pretendida pelo candidato) realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato, entre os dias indicados na tabela de acordo com a área de concentração, no presente edital.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes com comprovação dos itens pontuados.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Anteprojeto de tese em 2 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado e do curso de Graduação;
- d) Cópia da dissertação de mestrado

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada cada comissão por 3 membros do seu corpo docente.

3.1 – Seleção para o Mestrado para a Área de Estruturas e Geotecnia :

A Seleção para o Mestrado da Área de Concentração de Estruturas e Geotecnia constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Hora
Inscrição	30/11/2009 a 11/12/2009	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	14/12/2009	9:00
Resultado	16/12/2009	
Prazo Recursal	Até 18/12/2009	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	14/12/2009	9:00
Resultado	16/12/2009	
Prazo Recursal	Até 18/12/2009	
Resultado Final	16/12/2009	
Prazo Recursal	Até 18/12/2009	
Matrícula	08/02/2010 a 12/02/2010	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Aulas	22/02/2010	

3.1.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.1.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 6 (seis), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.1.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

3.1.1.3 – Na avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Nota Máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	4
Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	3
Avaliação das disciplinas mais relevantes para a formação do candidato na área de Estruturas, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	3

3.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de estruturas	5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.2 – Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Hora
Inscrição	30/11/2009 a 11/12/2009	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	14/12/2009	9:00
Resultado	16/12/2009	
Prazo Recursal	Até 18/12/2009	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	14/12/2009	9:00
Resultado	16/12/2009	
Prazo Recursal	Até 18/12/2009	
Resultado Final	16/12/2009	
Prazo Recursal	Até 18/12/2009	
Matrícula	08/02/2010 a 12/02/2010	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Aulas	22/02/2010	

3.2.1 – Prova de Conhecimento:

3.2.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com peso 6, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, podendo trazer máquina de calcular sem nada armazenado na memória da máquina.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de questões teóricas e problemas.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.
- f) Uso adequado das equações.

3.2.1.4 – A nota mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco)

3.2.2 – Avaliação do Currículo

3.2.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	10
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	
Publicação de capítulos de livros	8

3.3 – Seleção para o Mestrado para a Área de Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas:

A Seleção para o Mestrado para a Área de Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Hora
Inscrição	30/11/2009 a 18/12/2009	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	01/02/2010	9:00
Resultado	05/02/2010	
Prazo Recursal	Até 10/02/2009	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	01/02/2010	9:00
Resultado	05/02/2010	
Prazo Recursal	Até 10/02/2010	
Resultado Final	05/02/2010	
Prazo Recursal	Até 10/02/2010	
Matrícula	11/02/2010 a 12/02/2010	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Aulas	22/02/2010	

3.3.1. Prova de Conhecimento:

3.3.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com peso 6, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de questões teóricas e problemas.

3.3.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.3.1.4 – A nota mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco)

3.3.2. Avaliação do Currículo

3.3.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos.

3.3.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3)

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na área de concentração	2
Atuação profissional em nível superior na área de concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,0):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,0):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.4 – Seleção para o Doutorado na área de Estruturas e na Área de Geotecnia:

A Seleção para o Doutorado da Área de Concentração de Estruturas e Geotecnia constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2010:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Hora
Inscrições	01 a 10 do mês	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

3.4.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.4.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 6 (seis), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.4.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

3.4.1.3 – Na avaliação de conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Nota Máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	4
Avaliação das disciplinas consideradas mais relevantes para a formação do candidato na área de concentração, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	3
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	3

3.4.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado

3.4.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.

3.4.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

5 – ANTEPROJETO DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,0):

Anteprojeto (O candidato entrega o anteprojeto na fase de inscrição)	Nota máxima
Avaliação da relevância, objetivos, metodologia e resultados esperados	10

3.5 - Seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2010:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Hora
Inscrições	01 a 10 do mês	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e defesa do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

3.5.1 – Elaboração e Defesa do Anteprojeto:

3.5.1.1 – A elaboração e defesa do anteprojeto, é eliminatória e classificatória, com peso 6. A elaboração do anteprojeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do anteprojeto terá duração máxima de 90 minutos, sendo no máximo 30 minutos para apresentação pelo candidato e 60 minutos para questionamentos pela banca examinadora.

3.5.1.2 – São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do anteprojeto:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
- conhecimento de metodologia de pesquisa científica.

3.5.1.3 – A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete)

3.5.2 – Avaliação do Currículo

3.5.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4, e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.5.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área,	10

Professor de terceiro grau de áreas afins	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

3.6 - Seleção para o Doutorado na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas:

A seleção para o Doutorado na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2010:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Hora
Inscrições	01 a 10 do mês	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e defesa do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

3.6.1 - Elaboração e Defesa do Anteprojeto:

– A elaboração e defesa do anteprojeto, é eliminatória e classificatória, com peso 6. A elaboração do Anteprojeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do Anteprojeto terá duração máxima de 90 minutos, sendo no máximo 30 minutos para apresentação pelo candidato e 60 minutos para questionamentos pela banca examinadora.

– São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do pré-projeto:

a) clareza e propriedade no uso da linguagem;

- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
- f) conhecimento de metodologia de pesquisa científica.

– A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete)

2 – Avaliação do Currículo Lattes

– A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4, e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

– Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 3,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates na área de Estruturas e Geotecnia serão resolvidos para o mestrado pelo nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos, e no caso de doutorado sucessivamente pela nota final da avaliação de conhecimentos do mestrado e avaliação de conhecimentos da graduação.

4.3 – Eventuais empates na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos serão resolvidos para o mestrado pelo nota dada pela banca na etapa de prova de conhecimentos, e no caso de doutorado sucessivamente pela nota final da avaliação do anteprojeto e avaliação da formação acadêmica.

4.4 – Eventuais empates na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas serão resolvidos para o mestrado pelo nota dada pela banca na etapa de prova de conhecimentos, e no caso de doutorado sucessivamente pela nota final da avaliação do anteprojeto e avaliação da formação acadêmica.

4.5 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.poscivil.ufpe.br

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

7. Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Local de realização das provas: Prédio Acadêmico do CTG

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do anteprojeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do anteprojeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.poscivil.br.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 05 de Outubro de 2009.

Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Civil – CTG / UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Telefone: (81) 2126-8977 Fax: (81) 2126-8219 www.poscivil.ufpe.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

COLE AQUI
SUA FOTO
3x4

NOME: _____
FILIAÇÃO: PAI _____
MÃE _____
ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO _____ CPF _____
NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____
BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____
E-MAIL _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
() NÃO () SIM NOME DA EMPRESA: _____
ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER: [] Estruturas

[] Geotecnia
[] Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos
[] Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

assinatura do candidato



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO

COLE AQUI
SUA FOTO
3x4

NOME: _____
FILIAÇÃO: PAI _____
MÃE _____
ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO _____ CPF _____
NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____
BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____
E-MAIL _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
() NÃO () SIM NOME DA EMPRESA: _____

ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER: [] Estruturas
[] Geotecnia
[] Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos
[] Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

CURSO DE Mestrado: _____

MÊS E ANO DE INÍCIO: _____ MÊS E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

_____ assinatura do candidato

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil = 3161

VALOR = R\$ 11,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III
PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

ÁREA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS:

A prova escrita versará sobre questões em nível de graduação em engenharia civil abrangendo os seguintes pontos:

(1) Saneamento Ambiental e (2) Hidráulica/Hidrologia.

(1) Saneamento Ambiental: Ecologia, Meio Ambiente e Saúde, Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Água e Ar, Resíduos Sólidos, Qualidade das Águas, Sistema de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias

Bibliografia indicada:

- *Introdução à Engenharia Ambiental*. Benedito Braga, 2005, PRENTICE-HALL.

- *Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos*, Marcos von Sperling, ABES, 3ª edição, 2005

(2) Hidráulica/Hidrologia: Condutos Forçados, Instalações de Recalque, Condutos Livres, Ciclo Hidrológico, Bacia Hidrográfica, Precipitação, Evaporação; Escoamento Superficial, e Águas Subterrâneas.

Bibliografia indicada:

- *Hidráulica Geral*. Márcio Baptista, Márcia Coelho e José Almir Cirilo, (capítulos 1,2,4,5,6,7) e Hidráulica Básica, Rodrigo Melo Porto (Capítulos 1,2,3,4 – de 4.1 a 4.6 – 5,6,7,8, 10 – 10.1 a 10.3 – e 12 – 12.1 a 12.8 e 12.13 a 12.17); *Hidrologia Básica*. Nelson de Souza Pinto et al. Editora Edgard Blücher Ltda (capítulos 1, 2, 3)

- *Hidrologia Ciência e Aplicação*. Carlos E. M. Tucci. Capítulos: 1 (completo), 2 (completo), 5.1,5.2,5.3,5.4,5.6,7.1,7.2,8.1,8.2,11.1,11.2

ANEXO IV

Quantidade de vagas por área de concentração

Vagas – 2010 – Primeira entrada

Área de Concentração	Mestrado	Doutorado
Estruturas	12	8
Geotecnia	12	6
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos	20	11
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	10	4

**PORTARIA 13/09-NT, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 – CAA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

SÚMULA: Dispensa

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a Professora **SÁVIA GAVAZZA DOS SANTOS PÊSSOA** - Matrícula SIAPE 1528727, do cargo de **Coordenadora do Laboratório Engenharia Ambiental do Núcleo de Tecnologia** do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 16/11/2009, até ulterior deliberação.

José Moura Soares. Mat. SIAPE 1553628
Coordenador do Núcleo de Tecnologia

**PORTARIA 14/09-NT, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 – CAA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

SÚMULA: Designação

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Professora **SIMONE MACHADO SANTOS** - Matrícula SIAPE 1654048, para atuar como **Coordenadora do Laboratório de Engenharia Ambiental do Núcleo de Tecnologia** do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 16/11/2009, até ulterior deliberação.

José Moura Soares. Mat. SIAPE 1553628
Coordenador do Núcleo de Tecnologia

**PORTARIA 15/09-NT, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009 – CAA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

SÚMULA: Designação

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Professora **ANA CECÍLIA VIEIRA DA NÓBREGA** - Matrícula SIAPE 1621720, para atuar como **Coordenadora da Área de Construção Civil do Curso de Engenharia Civil** do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 19/11/2009, até ulterior deliberação.

José Moura Soares. Mat. SIAPE 1553628
Coordenador do Núcleo de Tecnologia